CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 148 DE 2023.

Denominar Rua NERCY BARBOSA, a rua Shalon, CEP 32342-182 - Bairro Parque São João, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1º - Denominar Rua Nercy Barbosa a rua Shalon, CEP 32342-182, no Bairro Parque São João, neste Município.

Art. 2º- Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da rua citada, que passam por diversas dificuldades de localização.

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores, foi indicado o nome do Senhor Nercy Barbosa, em Substituição a Rua que hoje se denomina Rua Shalon, no Bairro Parque São João, neste município, um dos primeiros moradores do bairro, pessoa muito religiosa e querida por todos, Sr. Nercy como era conhecido tinha 88 anos e morava a 40 anos no parque São João, Falecido no dia 19/01/2023.

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

Camara Municipal data -28-Set-2023-13:07-020675-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 22 de Setembro de 2023.

Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT
Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem

VEREADOR
Zé Antônio
do Hospital Santa Helena
Trabalhando de coração